



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Número e Título do Projeto			
Projeto UNESCO 914BRZ1144. 5 - Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos processos de implementação e de avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em situação de itinerância.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília/DF
1.6. Vinculação ao PRODOC			
Objetivo Geral: Análise de possibilidades, de avanços e de dificuldades das políticas implementadas pela SECADI, visando à proposição de novas ações e estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para as populações em foco.			
Resultado 2.1: Produzir documentos técnicos especializados sobre as possibilidades de avanço em relação às políticas implementadas pela SECADI, visando à proposição de novas estratégias.			
Atividade 2.1.3: Desenvolver estudos e análises que resultem na apresentação de propostas de estratégias e ações que qualifiquem o desenvolvimento de parcerias e trabalhos conjuntos da SECADI – inter e intraministeriais, bem como com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil envolvidos na defesa dos direitos educacionais dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
1.7. Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudo destinado a identificar ações de incentivo à leitura, com o objetivo de estimular e reconhecer as melhores experiências na área, a fim de fomentar a formulação de políticas públicas voltadas aos povos e às populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais.			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
5 (cinco) meses	R\$ 42.500,00		

2. JUSTIFICATIVA

O resgate da função social da escola voltada à inclusão social, à superação das desigualdades sociais, à valorização igualitária das várias culturas, à preservação ambiental e ao desenvolvimento local passa, obrigatoriamente, pela questão da leitura. O desenvolvimento do hábito da leitura sabidamente transforma realidades pessoais e tem impacto direto na sociedade.

É impossível falar de Leitura sem falar de Educação e tornar a escola “um ambiente verdadeiramente inclusivo, capaz de promover a coesão social por meio de uma educação multicultural”. Neste contexto, é necessário enxergar a leitura além do letramento e o lugar que ocupa para a inclusão social, que tem profundo relacionamento com o resgate da função social da escola. Assim, a melhoria da realidade da leitura no País contribui sobremaneira para promover a educação como fator de coesão social.

O Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL é uma ação liderada pelo governo federal no âmbito de ministérios – em particular, o da Cultura e o da Educação, para converter esse tema em política pública, mediante a concentração e articulação dos esforços desenvolvidos tanto pelo Estado quanto pela sociedade em todos os âmbitos. Tem como objetivo central melhorar a realidade da leitura no País e, por isso, é construído e se desenvolve por meio de um processo que transcende os resultados imediatos. As ações visam alcançar resultados em curto, médio e longo prazos, e o Plano deve ser compreendido como uma proposta flexível que se ajusta e se reconstrói permanentemente, em virtude das realidades sobre as quais vai operando.

Desta forma, faz-se necessária a contratação de consultoria técnica para identificar ações de incentivo à leitura, com o objetivo de estimular e reconhecer as melhores experiências na área, a fim de fomentar a construção de políticas públicas voltadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.

3. ATIVIDADES

3.1. Atividades para a elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Propor metodologia, critérios e estratégias para subsidiar a avaliação de ações de incentivo à leitura.

Atividade 2: Elaborar proposta de instrumento de avaliação de ações de incentivo à leitura.

Produto 1: Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias, critérios e instrumentos de avaliação de ações de incentivo à leitura, com o objetivo de estimular e reconhecer experiências exitosas na área.

3.2. Atividades para a elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Identificar, por amostragem, ações voltadas ao incentivo à leitura, no âmbito das Escolas e Bibliotecas Públicas, especificamente aquelas direcionadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, de 2011 a 2014.

Atividade 2: Analisar as experiências exitosas identificadas para posterior divulgação.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das boas práticas identificadas, mapeando possíveis lacunas, incluindo propostas para disseminação, a fim de fomentar a formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura.

4. CUSTO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O custo total dos serviços desta consultoria foi estimado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para um período de até 05 (cinco) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1: Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias, critérios e instrumentos de avaliação de ações de incentivo à leitura, com o objetivo de estimular e reconhecer experiências exitosas na área.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.500,00
Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico das boas práticas identificadas, mapeando possíveis lacunas, incluindo propostas para disseminação, a fim de fomentar a formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura	150 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 42.500,00

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI/MEC via Protocolo que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da

parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PROODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento na qual é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. PERFIL DO CONSULTOR

6.1. Formação:

- Graduação em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a) Mínimo de 3 (três) anos em análise de projetos educacionais ou culturais voltados à leitura;
- b) Mínimo de 2 (dois) anos na área de educação.

6.3. Desejável:

Disponibilidade para viagens.

7. INSUMOS

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste TOR até 05 viagens com até 03 diárias.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, nos quais deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. NÚMERO DE VAGAS

1(uma) vaga.

9. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.

10. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

10.1. Processo Seletivo Simplificado

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

11. PERFIL

Formação Acadêmica – Pontuação Única Não Cumulativa (Máximo 10 pontos)

Obs.: Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.	Verificação
Especialização em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.	2
Mestrado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC.	5
Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC.	10

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em análise de projetos	Até 20 pontos

educacionais ou culturais voltados à leitura.	
2 pontos para cada ano de experiência na área de educação.	Até 20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Conhecimento de projetos culturais voltados para a temática da leitura.	Até 10 pontos
2. Conhecimento de projetos educacionais voltados para o incentivo à leitura.	Até 20 pontos
3. Conhecimento sobre o papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão.	Até 10 pontos
4. Conhecimento da Política Nacional do Livro e Leitura	Até 10 pontos

* Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional, por meio da apresentação de documentos tais como contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.